

Karl Marx e a essência autogestionária da Comuna de Paris

Nildo Viana*

Resumo

O artigo apresenta a interpretação da Comuna de Paris por Karl Marx como autogoverno dos produtores, autogestão social. Uma análise minuciosa do capítulo da obra “A Guerra Civil na França” fornece os elementos interpretativos para compreender a percepção da Comuna de Paris como obra autogestionária dos operários parisienses, o que foi um elemento fundamental para o desenvolvimento do marxismo posterior.

Palavras-chave: Comuna de Paris, Karl Marx, Autogestão Social, Proletariado, 1871

Abstract

The article presents the interpretation of the Commune of Paris for Karl Marx as self-management of the producers, social self-management. A minute analysis of the chapter of the workmanship “The Civil War in France” supplies the interpretation elements to understand the perception of the Commune of Paris as workmanship of self management of the parisiens laborers, what it was a basic element for the development of the posterior marxism.

Key words: Commune of Paris, Karl Marx, Social Self management, Proletariat, 1871



* NILDO VIANA é Professor da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Federal de Goiás; Doutor em Sociologia/UnB, autor de diversos livros, entre os quais *O Capitalismo na Era da Acumulação Integral* (São Paulo, Ideias e Letras, 2009) e *Manifesto Autogestionário* (Rio de Janeiro, Achiamé, 2008)

A Comuna de Paris foi um acontecimento histórico que marcou gerações, militantes, pensadores. Dentre o espectro dos grandes pensadores revolucionários, quase todos dedicaram pelo menos um texto, mesmo que breve, à Comuna, tal como Marx, Bakunin, Kropotkin, Korsch, CRL James, Debord, entre diversos outros.



Isso se deve tanto à importância histórica da Comuna como ao papel que desempenha nas lutas de classes contemporâneas. Para Marx, a Comuna reveste uma importância histórica, social e política inigualável na história da humanidade, tal como mostraremos a seguir. Por isso ele dedicará um texto de análise e homenagem à Comuna. Porém, a análise que Marx faz da Comuna permaneceu e ainda permanece incompreendida por grande parte daqueles que se dizem marxistas, bem como por outros intérpretes. Isso mostra a importância de resgatar a análise de Marx e retomar esta análise no contexto da totalidade de sua obra.

Marx inicia sua discussão sobre a Comuna indagando o que é a Comuna? Depois cita o Manifesto do Comitê Central que afirma que em meio à traição da classe dominante, os proletários tomaram em suas mãos a “direção dos negócios públicos”, “tomando o poder” (Marx, 1986). Marx contesta: “mas a classe operária não pode limitar-se simplesmente a se apossar da máquina do Estado como se apresenta e servir-se dela para seus próprios fins” (Marx, 1986, p. 69). Segundo Marx:

“O poder estatal centralizado, com seus órgãos onipotentes – o exército permanente, a polícia, a burocracia, o clero e a magistratura –, órgãos criados segundo um plano de divisão sistemática e hierárquica do trabalho – procede dos tempos da monarquia absoluta e serviu à nascente sociedade burguesa como uma arma poderosa em suas lutas contra o feudalismo. Entretanto, seu desenvolvimento foi

entravado por todo o tipo de entulhos medievais: direitos senhoriais, privilégios locais, monopólios e corporativos, códigos provinciais. A escova gigantesca da Revolução Francesa do século XVIII varreu todas essas relíquias dos tempos passados, limpando assim, ao mesmo tempo, o solo da sociedade dos últimos obstáculos que se erguiam ante a superestrutura do estado moderno, erigido sobre o Primeiro Império, que por sua vez era fruto das guerras de coalizão da velha Europa semifeudal contra a França moderna. [...]. À medida que os progressos da moderna indústria desenvolviam, ampliavam e aprofundavam o antagonismo de classe entre o capital e o trabalho, o poder do Estado foi adquirindo cada vez mais o caráter de poder nacional do capital sobre o trabalho, de força pública organizada para a escravização social, de máquina do despotismo de classe” (Marx, 1986, p. 69-70).

A posição de Marx diante do Estado fica evidente. Não se trata de apoderar do poder estatal e sim destruí-lo. Essa é a tese básica extraída da análise da Comuna de Paris. Os próprios comunardos confundem o significado de

sua ação, que não foi tomar o poder, mas destruir o Estado. A Comuna, ao abolir o exército permanente, a polícia, a burocracia e a magistratura, além do seu aliado, o clero, realizou a abolição do Estado. O que Marx registra é que todos estes aspectos do Estado moderno que foram destruídos são instituições criadas de acordo com a divisão social do trabalho típica da sociedade moderna e para servir à sua reprodução. O Estado moderno era uma arma da burguesia na sua luta contra o feudalismo e depois contra o proletariado e por isso sua essência era constituída por esse caráter de classe e sua forma, o poder estatal centralizado, era sua expressão mais fiel. Foi justamente esta instituição de classe que foi destruída, o que significa destruir também sua forma, o poder estatal centralizado.

Após contextualizar a luta de classes na França, Marx coloca que a antítese direta do Império era a Comuna. O papel de Paris muda, passando de sede do poder para baluarte da classe operária. O exército é substituído pela guarda nacional, o povo armado. Nesse contexto, Marx descreve alguns aspectos da Comuna:

“A Comuna era composta de conselheiros municipais eleitos por sufrágio universal nos diversos distritos da cidade. Eram responsáveis e substituíveis a qualquer momento. A Comuna devia ser, não um órgão parlamentar, mas uma corporação de trabalho, executiva e legislativa ao mesmo tempo. Em vez de continuar sendo um instrumento do governo central, a polícia foi imediatamente despojada de suas atribuições políticas e convertida num instrumento da Comuna, responsável perante ela e demissível a qualquer momento. O mesmo foi feito em relação aos funcionários dos demais ramos da administração.

A partir dos membros da Comuna, todos que desempenhavam cargos públicos deviam receber salários de operários. Os interesses criados e as despesas de representação dos altos dignitários do estado desapareceram com os próprios altos dignitários. Os cargos públicos deixaram de ser propriedade privada dos testas-de-ferro do governo central. Nas mãos da Comuna concentrou-se não só a administração municipal, mas toda iniciativa exercida até então pelo Estado” (Marx, 1986, p. 72-73).

Os aspectos destacados por Marx acima mostra a formação de conselheiros delegados em substituição aos altos dignitários e burocratas em geral. A ênfase oferecida por Marx no caráter responsável, substituível, demissível e escolhidos pela população, mostra o caráter autogestionário da Comuna em oposição ao caráter burocrático do poder estatal burguês. O caráter responsável é um dos elementos fundamentais, pois o delegado (“funcionário”) comunal não tem autonomia e nem se constitui como dirigente, tal como os funcionários públicos superiores no Estado capitalista. Este caráter responsável significa que ele não pode se autonomizar diante da Comuna, que não pode defender interesses próprios, que deve ser expressão dos interesses da Comuna e, portanto, não age por conta própria, mas como expressão de um coletivo. Porém, os seres humanos são falhos e por isso é necessário que ele não tenha meios de obter interesses pessoais ou condições de vida melhores do que os demais e assim ele recebe salário de um operário e é demissível a qualquer momento. O caráter demissível é a forma de resolução dessas falhas humanas que podem ocorrer e a garantia que a Comuna, ou seja, a decisão coletiva prevalece. Da mesma forma, o caráter substituível tem o mesmo sentido e pode ser também realizado por

outros motivos. Esses delegados são escolhidos pela população, através do sufrágio universal e podem ser substituídos, demitidos, sempre que faltarem com a responsabilidade diante da Comuna. O exemplo que Marx fornece é a substituição da polícia pela milícia popular, a primeira possuindo autonomia e caráter político-repressivo da classe dominante e usando o poder contra a população, e a segunda, sendo expressão da população sem ter autonomia e caráter político-repressivo da classe dominante, transformando-se em agente da e para a população e sendo responsável e demissível a qualquer momento desde que falhe em sua ação. Desta forma, a Comuna não era um órgão parlamentar e sim uma “corporação de trabalho”, que é “executiva e legislativa” simultaneamente. Sem dúvida, as palavras não foram bem escolhidas, mas o significado é claro: a Comuna não é como a burocracia parlamentar e sim uma auto-organização dos trabalhadores que decide e executa, sem a divisão entre dirigentes que decidem e dirigidos que executam. Assim, o que Marx observa na Comuna é uma experiência prática revolucionária que soluciona o problema da burocracia, abolindo-a e criando um antídoto a ela. A abolição da burocracia é pré-condição para abolição da sociedade de classes.

A destruição da força armada da burguesia (exército, polícia) é acompanhada pela destruição da força espiritual de repressão, o que ocorreu via expropriação das igrejas. Da mesma forma, Marx nota a mudança no processo educacional, com as instituições de ensino ficando livres da Igreja e do Estado. “Assim, não só se punha o ensino ao alcance de todos, mas a própria ciência se redimia dos entraves criados pelos preconceitos de classe e o poder do governo” (Marx, 1986, p. 73).

Não foi diferente a situação dos funcionários judiciais, que se tornaram, também, eletivos, responsáveis e demissíveis. Marx mostra o caráter da Comuna de Paris como uma Revolução Social, ou seja, uma autêntica revolução proletária que atinge a totalidade das relações sociais, que abole não apenas o Estado e suas instituições, mas também transforma as relações sociais cotidianas, a questão cultural, educacional, etc. Outros elementos desta revolução social e não meramente revolução política, simplesmente trocando quem está no poder estatal, são retomados por Marx no decorrer do seu texto e também os abordaremos.

Nesse contexto, a Comuna de Paris deveria servir de modelo até para as mais pequenas aldeias:

“Como é lógico, a Comuna de Paris havia de servir de modelo a todos os grandes centros industriais da França. Uma vez estabelecido em Paris e nos centros secundários o regime comunal, o antigo governo centralizado teria que ceder lugar também nas províncias ao autogoverno dos produtores. No breve esboço de organização nacional que a Comuna não teve tempo de desenvolver, diz-se claramente que a Comuna devia ser a forma política inclusive das menores aldeias do país e que nos distritos rurais o exército permanente devia ser substituído por uma milícia popular, com um tempo de serviço extraordinariamente curto. As comunas rurais de cada distrito administrariam seus assuntos coletivos por meio de uma assembléia de delegados na capital do distrito correspondente a essas assembléias, por sua vez, enviariam deputados à delegação nacional em Paris, entendendo-se que todos os delegados seriam substituídos a qualquer momento e

comprometidos com um *mandat impératif* [mandato imperativo] (instruções formais) de seus eleitores. As poucas mas importantes funções que restavam ainda a um governo central não seriam suprimidas, como se disse, falseando propositalmente a verdade, mas seriam desempenhadas por agentes comunais e, portanto, estritamente responsáveis. Não se tratava de destruir a unidade da nação, mas, ao contrário, de organizá-la mediante um regime comunal, convertendo-a numa realidade ao destruir o poder estatal, que pretendia ser a encarnação daquela unidade, independente e situado acima da própria nação, em cujo corpo não era mais que uma excrescência parasitária. Enquanto que os órgãos puramente repressivos do velho poder estatal deviam ser amputados, suas funções legítimas deviam ser arrancadas a uma autoridade que usurpava uma posição preeminente sobre a própria sociedade. Em lugar de decidir uma vez a cada três ou seis anos, que membros da classe dominante devem representar e esmagar o povo no Parlamento, o sufrágio universal deveria servir ao povo organizado em comunas, do mesmo modo que o sufrágio individual serve aos patrões que procuram operários e administradores para seus negócios. E é um fato perfeitamente conhecido que, tanto as companhias como os indivíduos, quando se trata de negócios, sabem geralmente colocar cada homem no lugar que lhe cabe e, se erram alguma vez, reparam o erro com presteza. Por outro lado, nada podia ser mais alheio ao espírito da Comuna do que substituir o sufrágio universal por uma investidura hierárquica” (Marx, 1986, p. 73-74).

Marx faz uma importante discussão sobre o governo central, o que causou

muita confusão entre os seus intérpretes. O caráter modelar da Comuna remete ao seu caráter autogestionário. O autogoverno dos produtores deveria se expandir para todos os centros industriais e aldeias, até mesmo as menores. Aqui se encontra novamente a ideia de totalidade, categoria do método dialético e ponto básico para se pensar a revolução proletária e o comunismo (autogestão social). A revolução proletária atinge todas as relações sociais, não sendo apenas “política”, “econômica”, “cultural”, tal como as ideologias burguesas repartem o mundo, é uma revolução “social”, atinge a totalidade das relações sociais, generalizando a autogestão. Pois bem, esse caráter totalizante não se limita a penetrar em todas as relações sociais, mas também a se expandir espacialmente, atingindo a totalidade das relações sociais em nível espacial. Assim como o capitalismo domina todas as relações sociais e provoca a mercantilização de tudo (Viana, 2008; Wallerstein, 1985) e tudo que lhe acompanha (burocratização, competição, etc.), a autogestão social também se generaliza para todas as relações sociais e se expande espacialmente, trocando a miséria geral pela riqueza generalizada.

As poucas funções de um governo central não seriam suprimidas e sim realizadas por “agentes comunais”, ou seja, delegados submetidos ao mesmo caráter de qualquer outro: responsável, demissível, substituível, eleito. A unidade nacional não seria destruída e sim reorganizada a partir do regime comunal, que, ao destruir o poder estatal, algo independente e acima da nação, inaugura a autogestão social em todo território nacional. Assim, ao invés de escolher seus dirigentes a cada eleição burguesa, o sufrágio universal assume o papel fundamental para a

população nas comunas, abolindo a “investidura hierárquica”, ou seja, a designação dos funcionários pelos escalões superiores da hierarquia, pelo sufrágio universal, a escolha da própria população.

Marx também questiona as interpretações da Comuna, principalmente a tese de que ela é uma reprodução das Comunas medievais:

“Em geral, as criações históricas completamente novas estão destinadas a ser tomadas como uma reprodução de formas velhas, e mesmo mortas, da vida social, com as quais podem ter certa semelhança. Assim, essa nova Comuna, que vem destruir o poder estatal moderno, foi confundida com uma reprodução das comunas medievais, que precederam imediatamente este poder estatal e logo lhe serviram de base. O regime comunal foi erroneamente considerado como uma tentativa de fracionar numa federação de pequenos Estados, como sonhavam Montesquieu e os girondinos, aquela unidade das grandes nações que, se em suas origens foi instaurada pela violência, se converteu num poderoso fator da produção social. O antagonismo entre a Comuna e poder do Estado tem sido apresentado como uma forma exagerada da velha luta contra o excessivo centralismo. Circunstâncias peculiares podem ter impedido, em outros países, o desenvolvimento clássico da forma burguesa de governo ao modo Frances e ter permitido, como na Inglaterra, completar na cidade os grandes órgãos centrais do Estado com assembleias paroquiais [vestries] corrompidas, conselheiros negociastas e ferozes administradores da beneficência e, no campo, com juizes virtualmente hereditários. O regime comunal teria devolvido ao organismo social

todas as forças que até então vinham sendo absorvidas pelo Estado parasitário, que se nutre às custas da sociedade e freia seu livre movimento” (Marx, 1986, p. 74-75).

A Comuna de Paris não era uma reprodução das comunas medievais, pois somente olhando semelhanças formais e secundárias se poderia concluir isso. O regime comunal não era um órgão da classe burguesa buscando aumentar sua autonomia e combater o excessivo centralismo monárquico e sim a abolição do Estado parasitário e reabsorção pela sociedade das forças que este havia extraído dela. No fundo, a Comuna era produto da iniciativa proletária: “Na realidade, o regime comunal colocava os produtores do campo sob a direção ideológica das capitais de seus distritos, oferecendo-lhes, nos operários da cidade, os representantes naturais dos seus interesses” (Marx, 1986, p. 75). A hegemonia proletária sobre o campesinato mostrava, mais uma vez, o caráter totalizante da revolução proletária, que deve atingir a todas as classes, todos os locais, todas as relações sociais. A hegemonia proletária mostra, também, a sua diferença radical em relação às comunas medievais, dominadas pela hegemonia burguesa, e sua relação com o aparato estatal. O regime comunal implicava a autonomia local sem ser um “contrapeso a um poder estatal”, o que só poderia ocorrer na cabeça de Bismarck. Um outro elemento secundário da Comuna foi realizar uma promessa das revoluções burguesas, gerar um “governo módicó” ao destruir dois grandes fatores de gastos, o exército permanente e burocracia estatal.

Marx explica a variedade de interpretações da Comuna e coloca a sua essência:

“A variedade de interpretações a que tem sido submetida a Comuna, e a variedade de interesses que a explicam em seu benefício, demonstram que era uma forma política perfeitamente flexível, diferente das formas anteriores de governo, todas elas fundamentalmente repressivas. Eis o seu verdadeiro segredo: a Comuna era, essencialmente, um governo da classe operária, fruto da luta de classe produtora contra a classe apropriadora, a forma política afinal descoberta para levar a cabo a emancipação econômica do trabalho” (Marx, 1986, p. 75-76).

As interpretações variadas da Comuna são produtos de interesses distintos por detrás da interpretação e se beneficia do caráter flexível da Comuna e seu caráter não-repressivo. Porém, a verdadeira essência da Comuna era ser um “governo da classe operária”, ou seja, o autogoverno dos produtores, pois, ao contrário dos governos burgueses, no qual uma minoria domina a maioria de acordo com seus interesses e através da burocracia estatal, o “governo da classe operária” é o autogoverno de toda uma classe social em benefício de toda a classe. Aqui cabe o destaque para o fato de ser um “autogoverno”, autogestão, de uma classe inteira, a maioria da população, que converte toda a população em produtores e logo abole as classes e se torna autogoverno de todos para todos. É por isso que Marx, um pouco adiante, destaca a ocorrência da generalização do trabalho produtivo na sociedade comunista:

“Sem essa última condição [de ser um autogoverno proletário – NV], o regime comunal teria sido uma impossibilidade e uma impostura. A dominação política dos produtores é incompatível com a perpetuação de sua escravidão social. A Comuna devia servir de alavanca para

extirpar os fundamentos econômicos sobre os quais se apóia a existência das classes e, por conseguinte, a dominação de classe. Uma vez emancipado, o trabalho, todo homem se converte em trabalhador, e o trabalho produtivo deixa de ser um atributo de classe” (Marx, 1986, p. 76).

O autogoverno proletário é fundamental para abolir os fundamentos da sociedade de classes e generalizar o trabalho produtivo, abolindo, por conseguinte, a sociedade de classes. A Comuna anuncia o comunismo, a abolição da propriedade privada, tão temida pela burguesia, e a transformação dos meios de produção em meros instrumentos do trabalho livre e associado (Marx, 1986). Os representantes da burguesia partem em defesa das cooperativas para argumentar em favor da perpetuação da sociedade capitalista. Porém, argumenta Marx, a generalização das cooperativas é o mesmo que o comunismo, a não ser que a produção cooperativa seja uma mera impostura e um ardil.

Marx retoma sua linha de argumentação trabalhando a gênese da Comuna e do comunismo: a luta proletária. A luta operária não visa realizar nenhum ideal já pronto, para ser realizado por “decreto do povo”, pois é em sua luta que se percebe o germe de um “movimento real” que é o comunismo, como já havia dito em *A Ideologia Alemã* (Marx e Engels, 2002):

“[Os proletários – NV] Sabem que para conseguir sua própria emancipação, e com ela essa forma superior de vida para a qual tende irresistivelmente a sociedade atual, por seu próprio desenvolvimento econômico, terão de enfrentar longas lutas, toda uma série de processos históricos que transformarão as circunstâncias e os homens. Eles não têm que realizar nenhum ideal, mas simplesmente

libertar os elementos da nova sociedade, que a velha sociedade burguesa agonizante traz em seu seio. Plenamente consciente de sua missão histórica e heroicamente decidida a atuar de acordo com ela, a classe operária pode sorrir diante das grosseiras invectivas dos lacaios da pena e do patronato recheado de doutrinas burguesas de beneficência, que derramam suas ignorantes vulgaridades e suas fantasias sectárias com um tom sibilino de infalibilidade científica” (Marx, 1986, p. 77).

Aqui Marx coloca o caráter revolucionário do proletariado, oriundo de suas condições nas relações de produção capitalistas e suas contradições, lutas, nestas relações (o “desenvolvimento econômico”) e das lutas derivadas, através de longas lutas e processos históricos, liberta os elementos da nova sociedade, a autogestão social. Assim, a Comuna “tomou em suas próprias mãos a direção da revolução; quando, pela primeira vez na história, os simples operários se atreveram a violar o monopólio de governo de seus ‘superiores naturais’” (Marx, 1986, p. 77) e isso nas condições mais desfavoráveis.

É nesse sentido que Marx aborda as demais classes sociais e a luta de classes na França do período da Comuna, colocando que a classe operária é a “única classe capaz de iniciativa social”. Marx retoma a tese presente no Manifesto Comunista de que o proletariado é a única classe verdadeiramente revolucionária. Os artesãos, lojistas e comerciantes acabam se aliando à classe operária, no contexto da Comuna, devido ao fato do Império os terem “sacrificados sem cerimônia aos seus credores”. A desilusão com o Império, contraposto à Comuna, seja qual for o rótulo que se use para expressar essa oposição, joga estas

classes para o lado do proletariado.

O campesinato também, assim como o proletariado agrícola, só tinham a ganhar com a Comuna:

“A Comuna tinha toda razão quando dizia aos camponeses: ‘nossa vitória é a vossa única esperança’. De todas as mentiras incubadas em Versalhes e difundidas pelo ilustre Penny-Liner (escritor mercenário e barato – NV] europeu, uma das mais tremendas era a de que os ‘rurais’ representavam o campesinato Frances. Imaginai o amor que sentiriam os camponeses da França pelos homens a quem, depois de 1815, foram obrigados a pagar um bilhão de indenização. Aos olhos do camponês da França, a simples existência de grandes latifundiários já é uma usurpação de suas conquistas de 1789. Em 1848 a burguesia gravou seu lote de terra com o imposto adicional de 45 centimos por franco, mas então o fazia em nome da revolução; agora, entretanto, fomentava uma guerra civil contra a revolução, para lançar sobre os ombros dos camponeses a carga principal dos cinco bilhões de indenização que devia pagar aos prussianos. De outro lado, a Comuna declarava, em uma de suas primeiras proclamações, que as despesas da guerra deviam ser pagas pelos seus verdadeiros responsáveis. A Comuna teria redimido o camponês da contribuição de sangue; ter-lhe-ia dado um governo barato, teria convertido aos que hoje são seus vampiros – o tabelião, o advogado, o coletor e outros dignitários judiciais que lhe sugam o sangue – em empregados comunais assalariados, eleitos por ele e responsáveis ante ele. Tê-lo-ia libertado da tirania do garde champêtre, do gendarme e do prefeito. O ensino pelo mestre-escola teria substituído o

embrutecimento pelo cura. E o camponês francês é, antes de tudo, um homem que calcula. Ele consideraria extremamente razoável que o pagamento do padre, em vez de ser arrancado dele pelo cobrador de impostos, dependesse exclusivamente dos sentimentos religiosos dos paroquianos. Tais eram, os grandes benefícios que o regime da Comuna – e só ele – oferecia como coisa imediata aos camponeses da França. Seria supérfluo, portanto, fazer aqui um exame detalhado dos problemas mais complexos, mais vitais, que só a Comuna era capaz de resolver – em favor dos camponeses, a saber: a dívida hipotecária, que pesava como uma maldição sobre seu pedaço de terra; o *proletariat foncier* (o proletariado rural), que crescia constantemente, e o processo de sua expropriação da terra que cultivava, processo cada vez mais acelerado em virtude do desenvolvimento da agricultura moderna e a concorrência da produção agrícola capitalista” (Marx, 1986, p. 79).

Assim, devido a estes e outros aspectos, o campesinato se aproximava do proletariado e a burguesia sentia a ameaça de ocorrer uma sublevação geral dos camponeses ao entrar em contato com a Comuna de Paris. Marx mostra o processo de luta de classes e as classes conservadoras (burguesia, latifundiários), as classes aliadas do proletariado (lojistas, comerciantes, artesãos, camponeses) e a hegemonia proletária na Comuna como primeira experiência histórica do proletariado como classe hegemônica. Ele completa:

“A Comuna era, pois, a verdadeira representação de todos os elementos sãos da sociedade francesa e, portanto, o governo nacional autêntico. Mas, ao mesmo tempo, como governo operário e campeão intrépido da emancipação do

trabalho, era um governo internacional em pleno sentido da palavra. Diante dos olhos do exército prussiano, que havia anexado à Alemanha duas províncias francesas, a Comuna anexou à França os operários do mundo inteiro” (Marx, 1986, p. 80).

Marx também analisa as medidas práticas da Comuna. Para ele, “a grande medida social da Comuna foi a sua própria existência” (Marx, 1986, p. 81). A existência da Comuna é expressão da primeira revolução proletária iniciada e seus avanços e recuos, equívocos e acertos, são bem menores diante disso. Apesar disso, Marx apresenta algumas das medidas concretas da Comuna e sua importância naquele contexto histórico e cita a abolição do trabalho noturno para os padeiros, proibição de redução de salários via cobrança de multas para os operários, entrega aos operários sob reserva de domínio de todas as oficinas e fábricas fechadas (tanto as fechadas ou as que os patrões fugiram) e acrescenta as medidas financeiras, moderadas diante da situação de uma cidade sitiada.

Não escapa à pena de Marx o problema da Igreja, o fechamento e a revelação de seus crimes, o sentimento de segurança nas ruas sem policiais, as mulheres e seu papel fundamental na Comuna, bem como os falsos revolucionários, desde os resquícios da tradição até os charlatões. Ele considera os últimos uma “mal inevitável” e com o tempo são afastados, tempo que a Comuna não teve. Aqui Marx se equivoca, pois não percebe que talvez não tenha sido apenas um problema de tempo, pois a contra-revolução e a burocratização andam lado a lado com tais indivíduos falsamente revolucionários. Porém, tendo em vista a época e a situação, Marx não poderia prever o que aconteceria no decorrer do processo com estes falsos revolucionários e o

perigo que representam para a revolução proletária.

Por fim, Marx cita o massacre do proletariado parisiense e o uso da guerra nacional como “pura mistificação dos governos, destinada a retardar a luta de classes” (Marx, 1986, p. 96). E o exército vencedor (Prússia) e exército vencido (França) se confraternizam diante do massacre do proletariado¹. Os exterminadores da Comuna possuem seus nomes cravados “para sempre num pelourinho” e os proletários de Paris serão “exaltados como o arauto glorioso de uma nova sociedade” (Marx, 1986, p. 97).

A análise de Marx da Comuna é um excelente exemplo de uso do materialismo histórico-dialético. As categorias de totalidade, de historicidade, das tendências se revelam no caso concreto da Comuna de Paris, bem como a luta de classes, as relações de produção, etc. Trata-se de uma breve análise da Comuna e, apesar de sua brevidade, uma das mais profundas. Marx expressa a perspectiva do proletariado ao analisar a luta heróica dos comunardos e ao fazê-lo, não só homenageou os que tombaram pela emergência de uma nova sociedade, como contribuiu para tornar mais duradouro sua herança, a coragem e a esperança revolucionárias. O fato deste escrito ter sido deformado, tal como no caso de Lênin (1987) ou mal interpretado, como no caso de Korsch (1982) e mal lido por muitos, inclusive devido mediação da interpretação leninista, não é um problema do autor e sim dos leitores, especialmente dos mal-leitores. Porém, não há espaço para esta discussão no presente texto, o que deixaremos para outra oportunidade.

¹ Sobre o massacre do proletariado parisiense, pode-se consultar Michel, 1971; Lissagaray, 1991.

Enfim, num sentido diferente do que Korsch (1982) quis colocar, este acontecimento histórico serviu para aproximar o marxismo da Comuna de Paris. E é aqui que reside a importância fundamental da Comuna de Paris no desenvolvimento do pensamento de Marx.

A ideia central do materialismo histórico é a de que a história de todas as sociedades classistas é marcada pela luta entre as classes que a constituem (Marx e Engels, 1988). O comunismo, para Marx, é uma tendência no interior do capitalismo e cujo embrião é o movimento revolucionário do proletariado. Por isso Marx dizia que o comunismo não é produto da cabeça dos intelectuais e sim do movimento operário em sua luta pela emancipação (Marx e Engels, 1988). No *Manifesto Comunista*, escrito em 1848, Marx propunha a estatização como medida revolucionária. Porém, assim como o texto sobre a Comuna, também o *Manifesto* é pouco e mal lido. O significado da estatização neste escrito é bem abstrato e se trata da classe operária como uma totalidade e não parte dela, o que deixa entrever que não se trata de estatização no sentido que hoje se compreende a expressão ou que ocorreu na Rússia depois dos bolcheviques terem conquistado o poder estatal. De qualquer forma, a ideia de estatização é abandonada após as experiências revolucionária dos comunardos e isso promoveu uma importante alteração na teoria da revolução proletária em Marx.

Antes da Comuna, no início da década de 1950, Marx já abordava a destruição do poder estatal em seu livro *O Dezoito do Brumário* (1985) e como ele mesmo diz em carta a Kugelmann:

“No último capítulo do meu 18 de Brumário digo, como poderia ver se o releres, que a próxima tentativa da

revolução francesa deverá consistir não em fazer passar a máquina burocrática militar para outras mãos, como foi o caso até agora, mas de a destruir. É esta a primeira condição de toda a revolução verdadeiramente popular no continente” (Marx, 1979, p. 22).

Porém, nesta obra há o esclarecimento da posição de Marx diante da questão do poder estatal, ainda é abstrata, no sentido de defender sua abolição, mas não avança no sentido de apresentar o que emerge em seu lugar, o que ocorre após a experiência do regime comunal. De qualquer forma, a Comuna teve um papel fundamental no desenvolvimento da teoria de Marx, devido ao valor que ele atribuía à experiência do movimento revolucionário do proletariado (Viana, 2004). Segundo ele mesmo: “Graças ao combate oferecido por Paris, a luta da classe operária contra a classe capitalista e o Estado capitalista entrou em nova fase. Qualquer que seja o resultado, conquistamos um novo ponto de partida de uma importância história universal” (Marx, 1979, p. 23). Enfim, para Marx, a Comuna foi uma revolução proletária que marcou um esboço de autogestão social (autogoverno dos produtores), a forma finalmente encontrada de libertação dos trabalhadores. O que Marx percebeu e expressou foi a essência autogestionária da Comuna de Paris, a forma finalmente encontrada de libertação proletária.

A análise de Marx sobre a Comuna serviu de ponto de partida para ele repensar o processo revolucionário e assumir uma posição definitivamente autogestionária, que receberá

complementos em obras posteriores. Assim, a Comuna de Paris foi uma tentativa de revolução proletária que gerou uma revolução teórica no marxismo, apesar das contra-revoluções práticas e ideológicas que emergiram posteriormente. No entanto, fica a lição dos comunardos da necessidade de “assaltar o céu”.

Referências

- KORSCH, Karl. *Escritos Políticos*. Vol. 2. México: Folios, 1982.
- LÊNIN, W. *O Estado e a Revolução*. São Paulo, Global: 1987.
- LISSAGARAY, Prosper-Olivier. *História da Comuna de 1871*. 2ª edição. São Paulo: Editora Ensaio, 1991.
- MARX, Karl. *A Guerra Civil na França*. São Paulo: Global, 1986.
- _____. *O Dezoito Brumário e Cartas a Kugelmann*. 5ª edição, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. *A Comuna de Paris*. Belo Horizonte: Aldeia Global, 1979.
- _____. *A Ideologia Alemã (Feuerbach)*. São Paulo, Martins Fontes, 2002.
- _____. *Manifesto do Partido Comunista*. Petrópolis: Vozes, 1988.
- MICHEL, Louise. *A Comuna II*. Lisboa, Presença, 1971.
- VIANA, Nildo. *A Comuna de Paris Segundo Marx e Bakunin*. Letralivre, Rio de Janeiro, v. 10, n. 41, p. 23-27, 2004. Disponível em: <http://informecritica.blogspot.com/2011/01/comuna-de-paris-segundo-marx-e-bakunin.html>
- _____. *Universo Psíquico e Reprodução do Capital. Ensaio Freud-Marxistas*. São Paulo: Escuta, 2008.
- WALLERSTEIN, Immanuel. *O Capitalismo Histórico*. São Paulo: Brasiliense, 1985.